

TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA

KLEBER DE MOURA DALABONA & CIA LTDA

CNPJ: 09.245.708/0001-87



1. **KLEBER DE MOURA DALABONA**, brasileiro, natural de Curitiba, Estado do Paraná, solteiro, Empresário, nascido em 22/03/1981, portador do RG: 7.678.801-4 SSP/PR expedido em 01/03/1996 e cadastrado no Ministério da Fazenda sob o CPF/MF: 006.368.929-48, residente e domiciliado à Rua Willibaldo Kayser nº 348, Bairro Cidade Industrial, Curitiba - Paraná, CEP: 81.170-590.
2. **ARCÉLIO ANTONIO DALABONA**, brasileiro, natural de Mafra, Estado de Santa Catarina, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresário, nascido em 10/03/1948, portador do RG: 7.857-80 SSP/PR expedido em 15/01/1976 e cadastrado no Ministério da Fazenda sob o CPF/MF: 231.042.799-34, residente e domiciliado à Rua Willibaldo Kayser nº 348, Bairro Cidade Industrial, Curitiba - Paraná, CEP: 81.170-590. Únicos Sócios componentes da Sociedade Empresarial, que gira nesta praça com sede à Rua Willibaldo Kayser nº 348, Bairro Cidade Industrial, Curitiba - Paraná, CEP: 81.170-590, que gira sob o nome Empresarial de: **KLEBER DE MOURA DALABONA & CIA LTDA**, cadastrada no Ministério da Fazenda sob o CNPJ: 09.245.708/0001-87, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE: 41206072698 em 29/11/2007, Protocolo 07/415164-9, resolvem por este instrumento particular de alteração, modificar seu contrato primitivo de acordo com a Lei nº 10.406 de 10/01/2002, conforme as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada esta sociedade de SOCIEDADE LIMITADA para EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob o nome empresarial de **KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado o ramo de Atividade para: CNAE (4647-8/01) COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; CNAE (4642-7/01) COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; CNAE (4641-9/03) COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; CNAE (4641-9/02) COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; CNAE (4643-5/02) COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM; CNAE (4641-9/01) COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; CNAE (4744-0/03) COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; CNAE (4637-1/99) COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; CNAE (4649-4/04) COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA;



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2019 09:18 SOB Nº 41600864255.
PROTOCOLO: 192679210 DE 26/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901905830. NIRE: 41600864255.
KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA

KLEBER DE MOURA DALABONA & CIA LTDA

CNPJ: 09.245.708/0001-87



CNAE (4649-4/99) COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; CNAE (4651-6/01) COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; CNAE (4651-6/02) COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; CNAE (4789-0/05) COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; CNAE (4772-5/00) COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; CNAE (4672-9/00) COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; CNAE (4673-7/00) COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; CNAE (4679-6/99) COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Sócio ARCÉLIO ANTONIO DALABONA, já qualificado, não desejando mais permanecer na sociedade retira-se da mesma, e vende suas quotas totalizando 4000 (Quatro Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalmente integralizada em moeda corrente do país totalizando R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), transfere ao sócio remanescente. Por este ato também, o sócio que se retira dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.

CLÁUSULA QUARTA: Permanece inalterado o capital social da empresa que manterá o valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais) divididos em 400000 (Quatrocentos Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, que nessa data passa a constituir o capital social da empresa KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI, e serão distribuídas das seguintes formas:

TITULAR	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
KLEBER DE MOURA DALABONA	400000	100,00	400.000,00
TOTAL INTEGRALIZADO	400000	100,00	400.000,00

CLÁUSULA QUINTA: Para tanto passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

CLÁUSULA SEXTA: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, girará sob o nome empresarial KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI, com sede na Rua Willibaldo Kayser nº 348, Bairro Cidade Industrial, Curitiba - Paraná, CEP: 81.170-590 com inscrição no CNPJ sob nº 09.245.708/0001-87, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SETIMA: A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: CNAE (4647-8/01) COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; CNAE (4642-7/01) COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; CNAE (4641-9/03) COMÉRCIO



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2019 09:18 SOB Nº 41600864255.
PROTOCOLO: 192679210 DE 26/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901905830. NIRE: 41600864255.
KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA****KLEBER DE MOURA DALABONA & CIA LTDA****CNPJ: 09.245.708/0001-87**

ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; CNAE (4641-9/02) COMÉRCIO
 ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; CNAE (4643-5/02) COMÉRCIO
 ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM; CNAE (4641-9/01)
 COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; CNAE (4744-0/03) COMÉRCIO VAREJISTA
 DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; CNAE (4637-1/99) COMÉRCIO ATACADISTA
 ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; CNAE (4649-4/04)
 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; CNAE (4649-
 4/99) COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO
 PESSOAL E DOMÉSTICO; CNAE (4651-6/01) COMÉRCIO ATACADISTA DE
 EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; CNAE (4651-6/02) COMÉRCIO ATACADISTA
 DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; CNAE (4789-0/05) COMÉRCIO VAREJISTA
 DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; CNAE (4772-5/00) COMÉRCIO
 VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE
 PESSOAL; CNAE (4672-9/00) COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E
 FERRAMENTAS; CNAE (4673-7/00) COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL
 ELÉTRICO; CNAE (4679-6/99) COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE
 CONSTRUÇÃO EM GERAL.

CLÁUSULA OITAVA: O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa-jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA NONA: A empresa será administrada pelo titular **KLEBER DE MOURA DALABONA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial dessa EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA DÉCIMA: O termo de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI****KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI****CNPJ: 09.245.708/0001-87**

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2019 09:18 SOB Nº 41600864255.
 PROTOCOLO: 192679210 DE 26/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901905830. NIRE: 41600864255.
 KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 29/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA****KLEBER DE MOURA DALABONA & CIA LTDA****CNPJ: 09.245.708/0001-87**

1. **KLEBER DE MOURA DALABONA**, brasileiro, natural de Curitiba, Estado do Paraná, solteiro, Empresário, nascido em 22/03/1981, portador do RG: 7.678.801-4 SSP/PR expedido em 01/03/1996 e cadastrado no Ministério da Fazenda sob o CPF/MF: 006.368.929-48, residente e domiciliado à Rua Willibaldo Kayser nº 348, Bairro Cidade Industrial, Curitiba - Paraná, CEP: 81.170-590. Único sócio componente da Sociedade Empresarial, que gira nesta praça com sede à Rua Willibaldo Kayser nº 348, Bairro Cidade Industrial, Curitiba - Paraná, CEP: 81.170-590, que gira sob o Nome Empresarial **KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI**, cadastrada no ministério da Fazenda sob o CNPJ: 09.245.708/0001-87, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

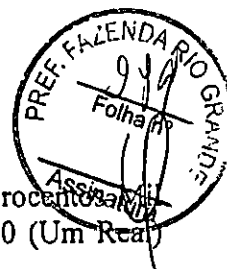
CLÁUSULA PRIMEIRA: O Tipo jurídico da empresa será: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob o nome Empresarial de: **KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI**, e terá sua sede a Rua Willibaldo Kayser nº 348, Bairro Cidade Industrial, Curitiba - Paraná, CEP: 81.170-590, com inscrição no CNPJ sob o nº: 09.245.708/0001-87. Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: CNAE (4647-8/01) COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; CNAE (4642-7/01) COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; CNAE (4641-9/03) COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; CNAE (4641-9/02) COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; CNAE (4643-5/02) COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM; CNAE (4641-9/01) COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; CNAE (4744-0/03) COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; CNAE (4637-1/99) COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; CNAE (4649-4/04) COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; CNAE (4649-4/99) COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; CNAE (4651-6/01) COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; CNAE (4651-6/02) COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; CNAE (4789-0/05) COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; CNAE (4772-5/00) COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; CNAE (4672-9/00) COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; CNAE (4673-7/00) COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; CNAE (4679-6/99) COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2019 09:18 SOB Nº 41600864255.
 PROTOCOLO: 192679210 DE 26/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901905830. NIRE: 41600864255.
 KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 29/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA****KLEBER DE MOURA DALABONA & CIA LTDA****CNPJ: 09.245.708/0001-87**

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social da empresa é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais) divididos em 400000 (Quatrocentos Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, integralizadas neste ato em moeda corrente do país, assim subscritas:

TITULAR	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
KLEBER DE MOURA DALABONA	400000	100,00	400.000,00
TOTAL INTEGRALIZADO	400000	100,00	400.000,00

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 29/11/2007 (Vinte e Nove de Novembro de Dois Mil e Sete), e o seu prazo é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA: A administração caberá ao Titular: **KLEBER DE MOURA DALABONA**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA SEXTA: O término de cada Exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA: Declaram para os efeitos de enquadramento como MICROEMPRESA, que o valor da receita bruta anual da sociedade, no ano-calendário, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar no 123/2006 não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no parágrafo 4º do art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA NONA: Fica eleito o foro de Curitiba, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

O titular assina o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, obrigando-se fielmente a cumpri-los em todos os seus termos.



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2019 09:18 SOB Nº 41600864255.
PROTOCOLO: 192679210 DE 26/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901905830. NIRE: 41600864255.
KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA

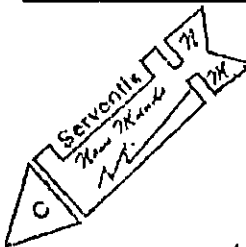
KLEBER DE MOURA DALABONA & CIA LTDA

CNPJ: 09.245.708/0001-87

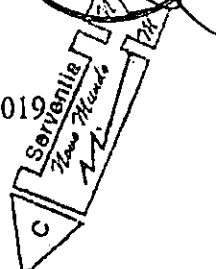


Curitiba - PR, 22 de Abril de 2019

KLEBER DE MOURA DALABONA
(Sócio Remanescente)



ARCÉLIO ANTONIO DALABONA
(Sócio Retirante)



TESTEMUNHAS

DANIEL CÍCERO DE OLIVEIRA
RG: 2.238.277- 8 SSP/SP
CPF/MF: nº 138.378.248-29

RENATA ARAUJO DE OLIVEIRA
RG: 8.527.873-8 SSP/PR
CPF: 042.712.019-52



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2019 09:18 SOB Nº 41600864255.
PROTOCOLO: 192679210 DE 26/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901905830. NIRE: 41600864255.
KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

SERVIÇO DISTITAL DE NOVO MUNDO
Rua João Palomeque, 178 - Novo Mundo Curitiba - Pr - Fone: (41) 3346-2197
Selo 6q3m.Ca4bG.hnmlZ, Controle: b07Gb.waPOj
Consulte o Selo Digital em <http://www.fimopen.com.br>
Reconheço por AUTÊNTICA a assinatura de KLEBER DE MOURA DALABONA
(250573) Dou fé (0260)

Curitiba-PR, 26 de abril de 2019
Em Teste da Verdade

Sandro Nilsch - Escrevente



SERVIÇO DISTITAL DE NOVO MUNDO
Rua João Palomeque, 178 - Novo Mundo Curitiba - Pr - Fone: (41) 3346-2197
Selo 7q7nY.hs9H3.3yx42, Controle: Anndj.pVjta
Consulte o Selo Digital em <http://www.fimopen.com.br>
Reconheço por AUTÊNTICA a assinatura de ARCELIO ANTONIO DALABONA
(269853) Dou fé (0260)

Curitiba-PR, 26 de abril de 2019
Em Teste da Verdade

Sandro Nilsch - Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2019 09:18 SOB Nº 41600864255.
PROTOCOLO: 192679210 DE 26/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901905830. NIRE: 41600864255.
KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.878-0
Av. Presidente Getúlio Vargas, 110 - Centro, Rio Grande - RS, 96201-900 - Fone: (51) 3241-4444 - Fax: (51) 3241-4444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 105651608191045550975-17 Data: 16/08/2019 10:56:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIX26081-OCT-14
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Valor Arrecado do Município: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

PROTEÇÃO PLASTIFICADA **VALIDA EM TODA O TERRITÓRIO NACIONAL**

1293668970 **1293668970**

IDENTIFICAÇÃO
Nome: **ELIEZER DE ALCANTARA DALABONIA**
CPF: **00776418520**
Data de Nascimento: **29/06/1971**
Data de Emissão: **15/08/1995**

RELAÇÃO DE FILHOS
Nome: **ARCELIO ANTONIO DALABONIA**
CPF: **006.568.929-45**
Data de Nascimento: **22/03/1981**

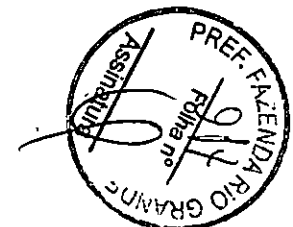
RELAÇÃO DE FILHAS
Nome: **MARIA EURELI DALABONIA**
CPF: **006.568.929-45**
Data de Nascimento: **22/03/1981**

RELAÇÃO DE FILHOS E FILHAS
Nome: **ARCELIO ANTONIO DALABONIA**
CPF: **006.568.929-45**
Data de Nascimento: **22/03/1981**

RELAÇÃO DE FILHOS E FILHAS
Nome: **MARIA EURELI DALABONIA**
CPF: **006.568.929-45**
Data de Nascimento: **22/03/1981**

RELAÇÃO DE FILHOS E FILHAS
Nome: **ARCELIO ANTONIO DALABONIA**
CPF: **006.568.929-45**
Data de Nascimento: **22/03/1981**

RELAÇÃO DE FILHOS E FILHAS
Nome: **MARIA EURELI DALABONIA**
CPF: **006.568.929-45**
Data de Nascimento: **22/03/1981**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.245.708/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/11/2007
NOME EMPRESARIAL KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TAKE		PORTO ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresarial)		
LOGRADOURO R WILLIBALDO KAYSER	NÚMERO 348	COMPLEMENTO *****
CEP 81.170-590	BAIRRO/DISTRITO CIDADE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR		ENDEREÇO ELETRÔNICO KLEBERDALABONA@HOTMAIL.COM
TELEFONE (41) 3042-1069/ (41) 3247-2741		ENTÉ FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/11/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/09/2021 às 10:33:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.245.708/0001-87

Razão Social: KLEBER DE MOURA DALABONA E CIA LTDA ME

Endereço: R WILLIBALDO KAYSER 348 / CIDADE INDUSTRIAL / CURITIBA / PR /
81170-590

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/08/2021 a 17/09/2021

Certificação Número: 2021081901454922535590

Informação obtida em 30/08/2021 08:56:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI
CNPJ: 09.245.708/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:54:44 do dia 30/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/02/2022.

Código de controle da certidão: **D627.532A.6C58.B60D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024859253-31



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 09.245.708/0001-87

Nome: KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/12/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 9.169.969

CNPJ: 09.245.708/0001-87

Nome: KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 14:35 do dia 04/08/2021.

Código de autenticidade da certidão: F264E39F7E764BB1090F1CBB0F1B75E979

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 02/11/2021 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.245.708/0001-87

Certidão n°: 15158972/2021

Expedição: 10/05/2021, às 10:08:24

Validade: 05/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 09.245.708/0001-87, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

COMARCA DE CURITIBA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FORUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELLI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
FERNANDA GALLASSINI
VANESSA MANENTE

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATORIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL



CERTIDÃO NEGATIVA FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS
GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de
AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação
contra:

KLEBER DE MOURA DALABONA ETRELI

CNPJ.09.245.708/0001-87

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de
29/12/62) a 23/07/2021 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 27 de julho de 2021 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

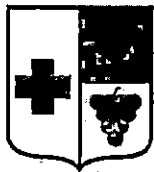
Emitida por: MAURI
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 33.66)

1º

OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by 1 OFÍCIO DE
DISTRIBUIDOR
DO FORO
CENTRAL DA
COMAR:751552
67000157
Date:
2021.07.27
15:16:56 BRT

*** Se Impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 5BA46D1D ***



PREFEITURA DE COLOMBO



ATESTADO

Atendendo à solicitação da empresa **KLEBER DE MOURA DALABONA & CIA LTDA**, CNPJ. Nº 09.245.708/0001-87, com sede na Cidade de Curitiba, ATESTAMOS para os devidos fins de direito, que a referida empresa manteve com esta Prefeitura a seguinte contratação: procedimento licitatório de compras, tendo como objeto o fornecimento de cobertor infantil, conforme Nota de Empenho nº 11783/2015 e Nota Fiscal nº 1.643 (11/02/16), sendo os itens:

- 1.200 und - COBERTOR INFANTIL, MEDINDO 0,90M X 1,10M

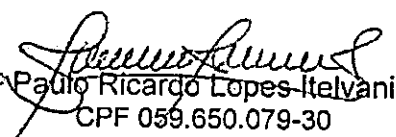
Declaramos que a aquisição dos objetos mencionados atendeu as condições contidas em nossa coleta de preços, tendo o fornecedor cumprido com o prazo da entrega e demais condições estabelecidas em Edital, ressalvada a cor de um dos itens, o qual não foi apresentada conforme descritivo, porém não havendo nada mais que desabone a referida empresa até a presente data.

Colombo, 13 de abril de 2016.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

Paulo R. Lopes Itelvani
Departamento de Educação
Matr. nº 10.877
Prefeitura Municipal de Colombo


Paulo Ricardo Lopes Itelvani
CPF 059.650.079-30
Fiscal do Contrato



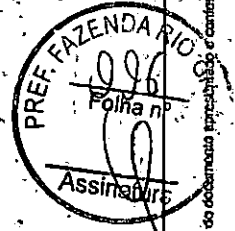
Secretaria Municipal da Educação

Prefeitura Municipal de Colombo
CNPJ 76.105.634/0001-70



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS
ALMOXARIDO CENTRAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos para os devidos fins que a Empresa Kleber de Moura Dalabona E Cia Ltda, inscrita no CNPJ 09.245.708/0001-87, estabelecida no endereço, forneceu executou para esta Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande-PR, inscrita no CPJ 95.422.986/0001-02, situada na Rua Jacarandá 300 -Município de Fazenda Rio Grande-PR, serviços cotados abaixo especificados:

OBJETO – Material Expediente – Escolar- Informática e limpeza referente ao ano de:

- 2009
- 2009 - 10.000 (Dez mil) Kit Escolar referente ao ano de 2009.

Atestamos ainda, que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente. Não existindo em nossos registros, até a presente data, atos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos atenciosamente.


Eronita R. Ferreira
Comissão de Recebimento de Materiais
Almoxarifado Central
Município de Fazenda Rio Grande-PR
Telefone -3604-1463



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presença imagem digitalizada, reprodução fiel do documento original e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ----- Confira em dados de seu site: <https://azv.azvdoabastos.net.br/documento/105652206203113979910>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 105652206203113979910-1
Data: 22/06/2020 15:24:33
Valor Total do Ato: R\$ 4,58
Selo Digital Tipo Normal C: AKD14267-ERN5



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1149
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5494 - [cartorioazevedobastos.net.br](https://azv.azvdoabastos.net.br)
<https://azv.azvdoabastos.net.br>


Bel. Valter Azevêdo da Silva Cavalcanti
Tutor





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



O MUNICÍPIO DE PINHAIS, inscrito no CNPJ sob nº 95.423.000/0001-00, com sede na Rua Wanda dos Santos Mallmann, 536, Planta Portland, Cidade de Pinhais/PR, por meio da Secretaria Municipal de Educação, atesta, para os devidos fins, que a empresa A. KLEBER DE MOURA DALABONA & CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 09.245.708/0001-87, situada na Rua WILLIBALDO KAISER, 348 – CIC – CEP: 811170-590 - CURITIBA – PARANÁ, foi contratada por meio do Pregão Presencial nº 074/2017, tendo como objeto “Aquisição de limpeza, material de higienização pessoal e equipamentos de limpeza”, para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino, conforme descrição abaixo:

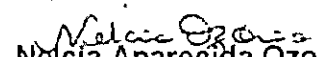
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DO ITEM
11	24	Cesto para lixo confeccionado em chapa fina, com pintura epóxi, com capacidade de aproximadamente 9,5 L, com dimensões aproximadas de 30 cm de altura, 21 cm de largura e 22 cm de comprimento, com tolerância de +- 10%.
38	257	Lixeira plástica, com tampa basculante, para 25 L.
49	491	Máscara descartável, 100% em polipropileno, hipoalergênica, atóxica, com elástico, cor branca, pacote com 50 unidades.
58	250	Kit para máquina de lava-louças. Contendo um Galão de 20 L de produto líquido para secagem de louça e um galção de 20 L de produto desengordurante cada.
62	147	Rodo duplo base em plástico 30 cm, com ponteira rosqueável, 2 laminais em EVA, cabo de madeira revestido com plástico.
81	711	Touca descartável, sanfonada, material 100% em polipropileno, tecido não tecido (TNT), não inflamável. Pacote com 100 unidades.
82	439	Vassoura de nylon, pontas plumadas (desfiadas), base em plástico com ponteira rosqueável, com cabo revestido em plástico com, no mínimo, 120 cm de comprimento.

Prazo de Vigência: 04/12/2017 a 06/12/2018.

Os produtos entregues estão de acordo com as especificações contidas no edital.

Assim, declaramos que não há nada que desabone a empresa KLEBER DE MOURA DALABONA & CIA LTDA ME.

Pinhais, 24 de setembro de 2018.


Nelcia Aparecida Ozorio
Gerente de Recursos Logísticos



MUNICÍPIO DE Balsa Nova



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa **KLEBER DE MOURA DALABONA E CIA LTDA.** inscrita no CNPJ sob o Nº 09.245.708/0001-87, com sede a Rua Willibaldo Kaiser, 348 – CEP: 81170-590, Bairro: CIC, Curitiba – PR, prestou junto à **Prefeitura Municipal de Balsa Nova – PR** o fornecimento de materiais de limpeza, para atender as necessidades desta Municipalidade, nas seguintes quantidades e especificações:

Ata de Registro de Preços nº 017/2015 – ESPECIFICAÇÕES

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Unid. Med.	Qtde.
1	2	Álcool - Hidratado 70% (líquido frasco) com 1000ml, de 1ª linha álcool etílico hidratado líquido 70%, 1 litro. recomendado para uso hospitalar e farmacêutico (desinfetante hospitalar bactericida para superfícies fixas). composição: álcool etílico e água deionizada o produto deverá estar em conformidade com as legislações vigentes.	Fr	1500,00
1	3	Álcool - Hidratado 90% de 1ª linha frasco de 1000 ml álcool etílico hidratado 92,8º inpm o produto deverá estar em conformidade com as legislações vigentes.	Fr	1000,00
1	4	Álcool - Em gel 70% - embalagem plástica de 500ml de 1ª linha concentração (69 a 71%), e 2% glicerinado; o produto deverá estar em conformidade com as legislações vigentes.	Emb	1000,00
1	30	Lenços Umedecidos - Hipoalergênico sem álcool balde com 450 unidades de 20 x 12cm o produto deverá estar em conformidade com as legislações e normas vigentes.	Bld	250,00

Ata de Registro de Preços nº 012/2015 - ESPECIFICAÇÕES

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Unid. Med.	Qtde.
1	61	Álcool - Em gel 70% - embalagem plástica de 500ml de 1ª linha concentração (69 a 71%), e 2% glicerinado; o produto deverá estar em conformidade com as legislações vigentes.	Emb	548,00
1	62	Álcool - Hidratado 70% (líquido frasco) com 1000ml, de 1ª linha-álcool etílico hidratado líquido 70%, 1 litro. recomendado para uso hospitalar e farmacêutico (desinfetante hospitalar bactericida para superfícies fixas).	Fr	770,00

Página 1 de 2

MUNICÍPIO DE Balsa Nova - PARANÁ

Avenida Brasil, 665 | Centro | CEP: 83.650-000 | Fone: (41) 3636.8000 | www.balsanova.pr.gov.br

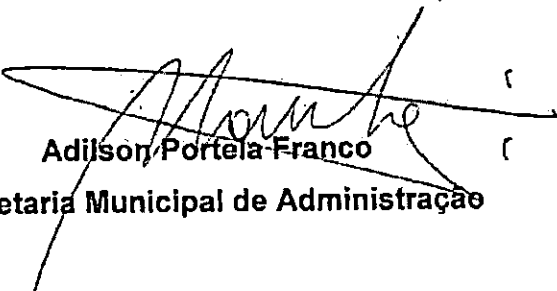


MUNICÍPIO DE Balsa NOVA

		composição: álcool etílico e água deionizada. o produto deverá estar em conformidade com as legislações vigentes.		
1	63	Alcool - Hidratado 90% de 1ª linha frasco de 1000 ml álcool etílico hidratado 92,8° Inpm. o produto deverá estar em conformidade com as legislações vigentes.	Fr	750,00

Declaramos ainda que os produtos foram entregues nos padrões exigidos pelos procedimentos licitatórios devidos, não havendo nada que desabone a empresa em questão por parte desta Municipalidade.

Balsa Nova, 22 de junho de 2016.


Adilson Portela Franco
Secretaria Municipal de Administração

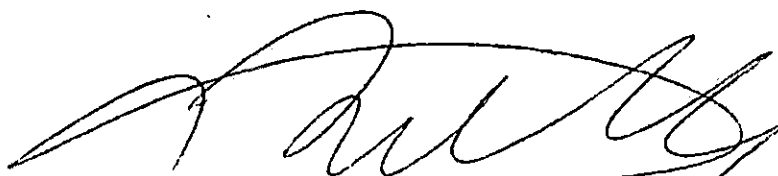


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, atesta que a Empresa KLEBER DE MOURA DALOBONA & CIA LTDA – ME inscrita sob o CNPJ 09.245.708/0001-87, com sede na Rua Willibaldo Kaiser, 348 Bairro CIC, Cidade de Curitiba/Pr, forneceu materiais de utensílios domésticos, conforme Ata de Registro de Preço 52/2015 Pregão Presencial 44/2015.

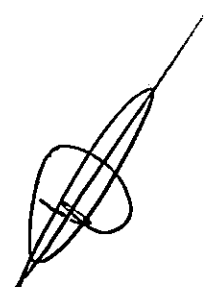
Atestamos ainda, que tais produtos foram entregues de acordo com o parâmetros técnicos de qualidade exigidos para os objetos e o prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Fazenda Rio Grande, 05 de julho de 2016.



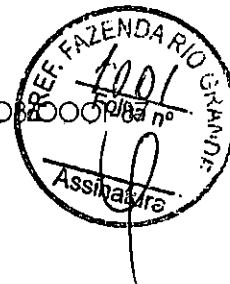
José Roberto Zanchi
Secretário Municipal de Assistência Social e Habitação

José Roberto Zanchi
Secretário Municipal de Assistência Social e Habitação





KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI - CNPJ: 09.245.708/0001-87
Rua Willibaldo Kaiser, nº 348 - CIC
Cep 81170-590 / Curitiba - PR
TELEFONE:/FAX (41) 3042-1069 / 3095-1887
E-mail: kleberdalabona@hotmail.com



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

**REF. DECLARAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2021**

KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 09.245.708/0001-87, DECLARA:

Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileira quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato, comprometendo de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome.

Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis.

Que na execução deste Contrato, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção.

A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

Declara neste ato que: (a) não violou ou viola a regra anti corrupção ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

KLEBER DE MOURA
DALABONA
EIRELI:09245708000187

Assinado de forma digital por
KLEBER DE MOURA DALABONA
EIRELI:09245708000187
Data: 2021.09.16 16:45:46
+0100

KLEBER DE MOURA DALABONA
CPF: 006.368.929-48

Curitiba PR, 16 de SETEMBRO 2021.

TAKE

DISTRIBUIDORA

KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI - CNPJ: 09.245.708/0001-87
Rua Willibaldo Kaiser, nº 348 - CIC
Cep 81170-590 / Curitiba - PR
TELEFONE:/FAX (41) 3042-1069 / 3095-1887
E-mail: kleberdalabona@hotmail.com



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

REF. DECLARAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2021

KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 09.245.708/0001-87, DECLARA:

Sob penas da Lei, que os proprietários, sócios e/ou dirigentes da referida empresa NÃO possuem grau de parentesco consanguíneo (cônjuges, companheiros ou parentes) em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento servidores efetivos, agentes políticos, Prefeito, Vice-Prefeito e ocupantes de cargos em comissão da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente pela veracidade das informações contidas nesta Declaração.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

KLEBER DE MOURA DALABONA
EIRELI:09245708000187
7

Assinado de forma digital por
KLEBER DE MOURA DALABONA
EIRELI:09245708000187
Dados: 2021.09.16 16:48:32
+03'00'

KLEBER DE MOURA DALABONA
CPF: 006.368.929-48

Curitiba PR, 16 de SETEMBRO 2021.

TAKE

DISTRIBUIDORA

KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI - CNPJ: 09.245.708/0001-87

Rua Willibaldo Kaiser, nº 348 - CIC

Cep 81170-590 / Curitiba - PR

TELEFONE:/FAX (41) 3042-1069 / 3095-1887

E-mail: kleberdalabona@hotmail.com



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

REF. DECLARAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2021

KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 09.245.708/0001-87, DECLARA:

a) Assume inteira responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir a sua habilitação na presente licitação, e ainda pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

b) Aceita integral e irrevogavelmente os termos do edital em epígrafe.

c) Para fins do disposto no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Acórdão 2745/10 – TCE/PR, que não possui sócio, cotista ou dirigente, bem como não possuem em seu quadro funcional nem que irá contratar empregados com incompatibilidades com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia, de assessoramento, que seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação.

d) Para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo de 05/09/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

e) Está enquadrada no regime de tributação de microempresa e/ ou empresa de pequeno porte, conforme estabelece o Artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, conforme art. 8º da Instrumento 2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio não superior a 90 (noventa) dias.

KLEBER DE MOURA | Assinado de forma digital por
DALABONA | KLEBER DE MOURA
DALABONA | DALABONA
EIRELI:09245708000187
Dados: 2021.09.16 16:46:49
187 | -03'00'

KLEBER DE MOURA DALABONA
CPF: 006.368.929-48

Curitiba PR, 16 de SETEMBRO 2021.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

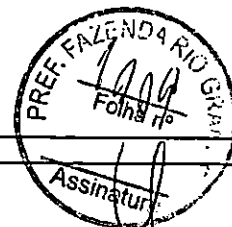
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31600403985

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI-ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MGP1900463687

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

OURO PRETO

Local

7 Agosto 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7420409 em 08/08/2019 da Empresa SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI -ME, Nire 31600403985 e protocolo 193475103 - 07/08/2019. Autenticação: 7CE6138194B98FC2CFABBB1AC501DB5ECDB598. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/347.510-3 e o código de segurança xXUz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim

pág. 1/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/347.510-3	MGP1900463687	07/08/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
746.877.606-78	SOLANGE GOMES TEIXEIRA VIANA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7420409 em 08/08/2019 da Empresa SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI -ME, Nire 31600403985 e protocolo 193475103 - 07/08/2019. Autenticação: 7CE6138194B98FC2CFABBB1AC501DB5ECDB598. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/347.510-3 e o código de segurança xXUz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 2/7

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI. - ME

CNPJ: 10.614.788/0001-80 - INSC. ESTADUAL: 001107818.00-67 INSC. MUNICIPAL: 1876086
NIRE: 31600403985



SOLANGE GOMES TEIXEIRA VIANA, nacionalidade brasileira, Empresária, Viúva, nº do CPF 746.877.606-78, documento de identidade MG-4.355.854, SSP, MG, com domicílio /residência a Praça Cesário Alvim, número 110/A, bairro / distrito Barra, município Ouro Preto - MG, CEP 35.400-000, único sócio da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada: SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI.-ME, NIRE 31600403985, CNPJ 10.614.788/0001-80, resolve proceder a sua primeira alteração contratual mediante as cláusulas e condições a saber:

DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ENDEREÇO E SEDE

A empresa nesta data passa a ter como endereço e sede: Praça Cesário Alvim, número 110, bairro / distrito Barra, município Ouro Preto - MG, CEP 35.400-000

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL

O Objeto social da empresa nesta data passa a ser: COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DOMESTICOS, MATERIAL ELETRONICO, FERRAGENS E FERRAMENTAS, EQUIPAMENTO DE TELEFONIA E COMUNICACAO, ELETRODOMESTICO, EQUIPAMENTO DE AUDIO E VIDEO, TECIDOS, ARTIGOS DE ARMARINHO, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COSMETICOS E DE HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM, ALIMENTOS PARA ANIMAIS, AGUA MINERAL, ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, FERRAMENTAS E FERRAGENS, EMBALAGENS, BEBIDAS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, PAPELARIA, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS. PRODUCAO MUSICAL, ATIVIDADES DE PUBLICIDADE, PRODUCAO DE FILMES PARA PUBLICIDADE, ATIVIDADES DE ARTISTAS PLASTICOS, JORNALISTAS INDEPENDENTES E ESCRITORES.

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A empresa adota como nome empresarial de SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI. - ME

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia SJ COMERCIAL.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL

A empresa tem por objeto social: COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DOMESTICOS, MATERIAL ELETRONICO, FERRAGENS E FERRAMENTAS, EQUIPAMENTO DE TELEFONIA E COMUNICACAO, ELETRODOMESTICO, EQUIPAMENTO DE AUDIO E VIDEO, TECIDOS, ARTIGOS DE ARMARINHO, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COSMETICOS E DE HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARETSANATOS, ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM, ALIMENTOS PARA ANIMAIS, AGUA MINERAL, ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, FERRAMENTAS E FERRAGENS, EMBALAGENS, BEBIDAS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, PAPELARIA, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS. PRODUCAO MUSICAL, ATIVIDADES DE PUBLICIDADE, PRODUCAO DE FILMES PARA PUBLICIDADE, ATIVIDADES DE ARTISTAS PLASTICOS, JORNALISTAS INDEPENDENTES E ESCRITORES.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ENDEREÇO E SEDE

A sede da empresa é na Praça Cesário Alvim, número 110, bairro / distrito Barra, município Ouro Preto - MG, CEP 35.400-000.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7420409 em 08/08/2019 da Empresa SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI -ME/ Nire 31600403985 e protocolo 193475103 - 07/08/2019. Autenticação: 7CE6138194B98FC2CFABBB1AC501DB5ECDB598. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e Informe nº do protocolo 19/347.510-3 e o código de segurança xXUz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA-GERAL

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI. - ME

CNPJ: 10.814.788/0001-80 - INSC. ESTADUAL: 001107818.00-67 INSC. MUNICIPAL: 1876086
NIRE: 31600403985



CLÁUSULA QUARTA – DO INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciou suas atividades em 01/02/2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital é R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da empresa cabe ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

CLÁUSULA OITAVA – DAS FILIAIS

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA NONA – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. E o titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA DECIMA – DO FORO

Fica eleito o foro de Ouro Preto para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Ouro Preto, 6 de agosto de 2019.

SOLANGE GOMES TEIXEIRA VIANA
Titular/Administrador



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7420409 em 08/08/2019 da Empresa SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI -ME, Nire 31600403985 e protocolo 193475103 - 07/08/2019. Autenticação: 7CE6138194B98FC2CFABBB1AC501DB5ECDB598. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/347.510-3 e o código de segurança xXUz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/347.510-3	MGP1900463687	07/08/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
746.877.606-78	SOLANGE GOMES TEIXEIRA VIANA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7420409 em 08/08/2019 da Empresa SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI -ME; Nire 31600403985 e protocolo 193475103 - 07/08/2019. Autenticação: 7CE6138194B98FC2CFABBB1AC501DB5ECDB598. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/347.510-3 e o código de segurança xXUz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA-GERAL

pág. 5/7



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI -ME, de nire 3160040398-5 e protocolado sob o número 19/347.510-3 em 07/08/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7420409, em 08/08/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Antonio Carlos Raimundo.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
746.877.606-78	SOLANGE GOMES TEIXEIRA VIANA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
746.877.606-78	SOLANGE GOMES TEIXEIRA VIANA

Belo Horizonte. Quinta-feira, 08 de Agosto de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7420409 em 08/08/2019 da Empresa SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI -ME, Nire 31600403985 e protocolo 193475103 - 07/08/2019. Autenticação: 7CE6138194B98FC2CFABBB1AC501DB5ECDB598. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/347.510-3 e o código de segurança xXUz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 6/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
559.475.496-20	ANTONIO CARLOS RAIMUNDO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. Quinta-feira, 08 de Agosto de 2019



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7420409 em 08/08/2019 da Empresa SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI -ME, Nire 31600403985 e protocolo 193475103 - 07/08/2019. Autenticação: 7CE6138194B98FC2CFABBB1AC501DB5ECDB598. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e Informe nº do protocolo 19/347.510-3 e o código de segurança xXUz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

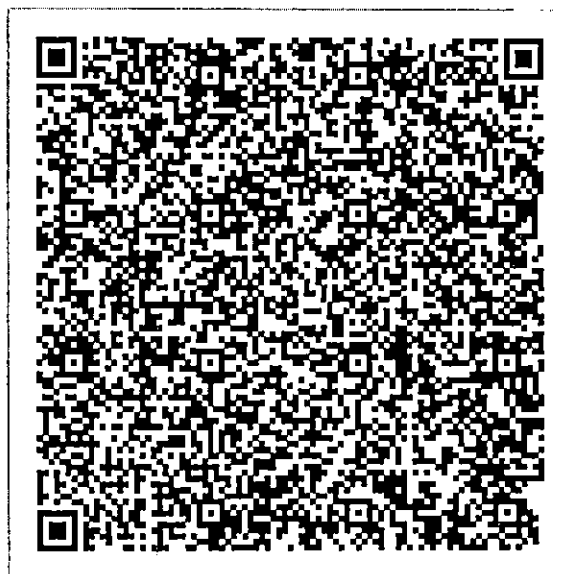
CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA		
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO		
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		
NOME SOLANGE GOMES TEIXEIRA VIANA		
	DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF MG4355854 SSP-MG	
	CPT 746.877.606-78	DATA NASCIMENTO 25/01/1970
	FILIAÇÃO OSMERES TEIXEIRA	
	NELINA GOMES TEIXEIRA	
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB. B
Nº REGISTRO 03484772965	VALIDADE 14/07/2025	1ª HABILITAÇÃO 10/01/2005
OBSERVAÇÕES		
ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL OURO PRETO, MG	DATA EMISSÃO 17/07/2020	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		
55661444443 MG576575054		
MINAS GERAIS		
DENATRAN CONTRAN		

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.614.788/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/01/2009
NOME EMPRESARIAL SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL MINAS NET		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresárl		
LOGRADOURO PC CESARIO ALVIM	NÚMERO 110	COMPLEMENTO *****
CEP 35.400-000	BAIRRO/DISTRITO PILAR	MUNICÍPIO OURO PRETO
ENDEREÇO ELETRÔNICO SJCOMERCIAL@HOTMAIL.COM		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO SJCOMERCIAL@HOTMAIL.COM		
TELEFONE (31) 3562-3510		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/01/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/04/2021 às 12:03:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

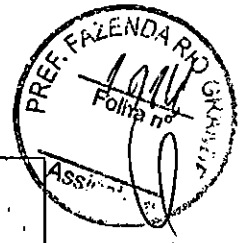


NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.614.788/0001-80 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/01/2009
NOME EMPRESARIAL SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 90.01-9-02 - Produção musical 90.02-7-01 - Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresárl				
LOGRADOURO PC CESARIO ALVIM		NÚMERO 110	COMPLEMENTO *****	
CEP 35.400-000	BAIRRO/DISTRITO PILAR	MUNICÍPIO OURO PRETO	UF MG	
ENDEREÇO ELETRÔNICO SJCOMERCIAL@HOTMAIL.COM		TELEFONE (31) 3552-3510		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/01/2009		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/04/2021 às 12:03:07 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 10.614.788/0001-80
Razão Social: SJ COMERCIO DE UTILIDADES LTDA EPP
Endereço: RUA ESMERALDA 6 / JARDIM ITACOLMY / OURO PRETO / MG / 35400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/08/2021 a 26/09/2021

Certificação Número: 2021082801065740420109

Informação obtida em 10/09/2021 08:44:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI
CNPJ: 10.614.788/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

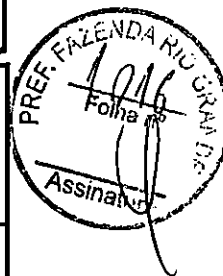
Emitida às 11:21:07 do dia 07/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/11/2021.

Código de controle da certidão: F3C9.0F5B.64E3.DCFC

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 15/09/2021 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 14/12/2021
NOME/NOME EMPRESARIAL: SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001107818.00-67	CNPJ/CPF: 10.614.788/0001-80	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: PRAÇA CESARIO ALVIM	NÚMERO: 110	
COMPLEMENTO:	BAIRRO: PILAR	CEP: 35400000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: OURO PRETO	UF: MG
Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que: 1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado; 2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005. Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2021000491590031		





PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA****Identificação do Contribuinte:**

RAZÃO SOCIAL: SJ COMERCIO DE UTILIDADES LTDA - EPP

CNPJ: 10.614.788/0001-80

Endereço: R ESMERALDA - JARDIM ITACOLOMY, 6 JARDIM ITACOLOMY - OURO PRETO - MG CEP: 35.400-000

A Fazenda Pública Municipal, atendendo à solicitação da parte interessada, CERTIFICA que, revendo seus arquivos e apontamentos até a presente data, NÃO FORAM ENCONTRADOS débitos cuja responsabilidade tributária e/ou fiscal é vinculada ao contribuinte acima.

Ressalva-se à Fazenda Pública o direito de constituir novos créditos incidentes sobre o contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressalvando-se mais o direito de consolidar a este, os débitos porventura vinculados a outros contribuintes em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Esta certidão não comprova a ausência de débitos relativos à Dívida Ativa da Tarifa Básica de Operacionalização, também conhecida como "TBO do SEMAE".

Por ser verdade, firma a presente CERTIDÃO para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Emitida em: 01/09/2021 19:45:02

Válida até o dia: 28/02/2022

Código de controle da certidão: C809FA3B549B79BFD41F

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.614.788/0001-80

Certidão nº: 21184099/2021

Expedição: 05/07/2021, às 21:11:13

Validade: 31/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.614.788/0001-80, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
OURO PRETO



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: SJ COMERCIO DE UTILIDADES
CNPJ: 10.614.788/0001-80

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 03 de Setembro de 2021 às 06:53

OURO PRETO, 03 de Setembro de 2021 às 06:53

Código de Autenticação: 2109-0306-5318-0365-5370

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS

Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pouso Alegre, POUSO ALEGRE / MG, CEP 37553-465 - Fone: (35) 3449-6150



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins, que a empresa SJ COMERCIO DE UTILIDADES LTDA, CNPJ nº 10.614.788/0001-80, situada na Praça Cesário Alvim, 110, Barra – Ouro Preto/MG, forneceu ao Instituto Federal do Sul de Minas através da Nota de Empenho 2016NE800950, os materiais abaixo especificados:

- TRAVESSA PLASTICA DE POLITILENO 41X23
- TRAVESSA PLASTICA DE POLIETILENO DE 32X20X3 CM
- CONJUNTO DE TRAVESSA EM INOX - 3 TRAVESSAS
- TESOURA TRINCHANTE PARA FRANGO - INOX
- TERMOMETRO ALIMENTICIO DE PERFURAÇÃO
- TAMPA PARA MICRO-ONDAS EM PLASTICO
- FAQUEIRO INOX 24 PEÇAS
- RODO DE PIA EM PLASTICO
- CONJ. POTES ORGANIZADORES COM 4 UND- PLÁSTICO
- PORTA CONDIMENTO - ORGANIZADOR DE TEMPERO
- PANELA DE PRESSÃO EM ALUMINIO 4,5 L
- ORGANIZADOR DE PIA
- LUVA TERMICA SILICONE/TECIDO
- JARRA MEDIDORA 1L
- GARRAFA TERMICA EM AÇO INOX 1 L
- FRIGIDEIRA DE ALUMINIO 26 CM
- FORMA RETANGULAR PARA QUEIJO
- FORMA REDONDA PARA QUEIJO
- FORMA PARA GELO - SILICONE
- ESPREMEDOR DE ALHO
- ESPATULA PARA TORTA INOX
- ESPATULA PARA BOLO - INOX
- ESPATULA DE SILICONE PARA MASSAS
- ESPATULA PARA CONFEITARIA - INOX
- ESCORREDOR DE MASSA

- ESCORREDOR DE LOUÇA - INOX
- DISPENSER PARA CEREAIS
- DESESCADOR DE LEGUMES - MANUAL
- CUTELO COM LAMINA 6"
- CONJUNTO DE PENEIRAS - 3 PEÇAS
- CONJUNTO DE XICARAS MEDIDORAS
- CONJUNTO DE FACAS DE CORTE - 4 PEÇAS
- CONJUNTO DE COLHERES MEDIDORAS EM PLÁSTICO- 4 PEÇAS
- PORTA GUARDANAPOS EM PLÁSTICO- BRANCO
- PÁ PARA ALIMENTOS P/ GELO EM POLIPROPILENO
- LIXEIRA MEDIA PLASTICA 25 LITROS
- FRIGIDEIRA ANTIADERENTE 26 CM - ALUM.
- CALDEIRÃO EM ALUMINIO - 5 L
- LUVA TERMICA SILICONE/TECIDO
- REGUA ACRILICA 60 CM
- CONJUNTO PARA CONFEITARIA - 4 FRASCOS
- CONJUNTO DE ASSADEIRAS - 4 PEÇAS - ALUM.
- COLHER CABO LONGO - BAILARINA
- COADOR CHINOY INOX
- CONJUNTO UTENSILIO DE 5 PEÇAS - CONCHA,ESPATULA, ESCUMADEIRA COLHER E PEGADOR
- CARRETILHA PARA CORTAR MASSA
- CANECÃO DE ALUMINIO 2 L
- CAIXA EM POLIETILENO 10 L
- BOLEADOR PARA SÓRVETE - INOX
- BISNAGA PLASTICA 250 ML
- BATEDOR MANUEL TIPO PERA
- BALDE PLASTICO 10 L
- BALDE PLASTICO TRANSPARENTE 10 L
- BACIA PLASTICA 14L
- BACIA PLASTICA 5 L
- ASSADEIRÁ REDONDA ALUM. PARA BOLO
- ASSADEIRA ALUM. REDONDA PUDIM
- ASSADEIRA ALUM. PARA PIZZA 30 CM
- ASSADEIRA ALUM. PARA PÃO 25 CM
- ASSADEIRA DE VIDRO 1,8 L
- APARELHO DE JANTAR LOUÇA - 20 PÇAS



- ABRIDOR SACA ROLHA
- ABRIDOR DE LATA INOX
- ABRIDOR DE GARRAFA INOX
- ASSADEIRA DE VIDRO REFRATARIO 3 L
- CONJUNTO DE FACAS DE CORTE 4 PEÇAS
- GRAMPEADOR MESA -100 FL
- CANETA ESFEROGRAFICA - PRETA
- PASTA ARQUIVO CARTAO - CATALOGO
- PRENDEDOR DE PAPEL - GRAMPOMOL



Atestamos ainda que tais fornecimentos foram satisfatórios, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Pouso Alegre - MG, 20 de abril de 2021.

Documento assinado eletronicamente por:

- Reginaldo de Oliveira, DIRETOR - CD4 - IFSULDEMINAS - CGML, em 20/04/2021 16:23:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 141624
Código de Autenticação: 84cc8773e4



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – UFOP
Pró-reitoria de Orçamento e Finanças

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, inscrita sob o CNPJ 23.070.659/0001-10, situada à rua Diogo de Vasconcelos, 55 bairro Pilar, Ouro Preto - MG, atesta que a empresa **SJ COMERCIO DE UTILIDADES-EPP**, situada na Praça Cesário Alvim, nº 110 - Bairro Barra, na cidade do Ouro Preto – MG, inscrita no CNPJ sob o 10.614.788/0001-80, efetuou fornecimento de Utensílios de copa e cozinha, através do Pregões Eletrônicos: 059/2015, 077/2015 e 001/2016 - Notas de Empenho: 2016NE801686, 2016NE800578 e 2016NE800056, conforme descrito abaixo, cumprindo com as solicitações e demandas da Instituição, não tendo nada em nossos arquivos que desabone a conduta da prestação dos serviços da empresa acima mencionada.

- Material Fornecido

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO ITEM
03	GARRAFA TÉRMICA 1LITRO
48	GARFO DE MESA INOX
05	COLHER DE ARROZ INOX
02	BANDEJA RETANGULAR INOX
20	GARFO DESCARTÁVEL SOBREMESA
50	COLHER DESCARTÁVEL SOBREMESA
01	BALDE PLÁSTICO 20 LITROS
1200	PAPEL HIGIENICO ROLO 60 MT
20	VASSOURA PET RECICLADA
31	GALÕES DE ÁGUA MINERAL 20 LITROS
48	GARRAFAS 1,5L ÁGUA MINERAL

Ouro Preto, 17 de março de 2021.

ELCIO RODRIGUES DAS DORES:57096791604 - Assinado de forma digital por ELCIO RODRIGUES DAS DORES:57096791604
Dados: 2021.03.17 11:58:43 -03'00'

Élcio Rodrigues das Dôres

Cadastro de Fornecedores CSU/UFOP

0xx31-3559-2518



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS

Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pousa Alegre, POUSO ALEGRE / MG, CEP 37553-465 - Fone: (35) 3449-6150



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins, que a empresa SJ COMERCIO DE UTILIDADES LTDA, CNPJ nº 10.614.788/0001-80, situada na Praça Cesário Alvim, 110, Barra – Ouro Preto/MG, forneceu ao Instituto Federal do Sul de Minas através da Nota de Empenho 2016NE800950, os materiais abaixo especificados:

- TRAVESSA PLASTICA DE POLITILENO 41X23
- TRAVESSA PLASTICA DE POLIETILENO DE 32X20X3 CM
- CONJUNTO DE TRAVESSA EM INOX - 3 TRAVESSAS
- TESOURA TRINCHANTE PARA FRANGO - INOX
- TERMOMETRO ALIMENTICIO DE PERFURAÇÃO
- TAMPA PARA MICRO-ONDAS EM PLASTICO
- FAQUEIRO INOX 24 PEÇAS
- RODO DE PIA EM PLASTICO
- CONJ. POTES ORGANIZADORES COM 4 UND- PLÁSTICO
- PORTA CONDIMENTO - ORGANIZADOR DE TEMPERO
- PAINEL DE PRESSÃO EM ALUMINIO 4,5 L
- ORGANIZADOR DE PIA
- LUVA TERMICA SILICONE/TECIDO
- JARRA MEDIDORA 1L
- GARRAFA TERMICA EM AÇO INOX 1 L
- FRIGIDEIRA DE ALUMINIO 26 CM
- FORMA RETANGULAR PARA QUEIJO
- FORMA REDONDA PARA QUEIJO
- FORMA PARA GELO - SILICONE
- ESPREMEDOR DE ALHO
- ESPATULA PARA TORTA INOX
- ESPATULA PARA BOLO - INOX
- ESPATULA DE SILICONE PARA MASSAS
- ESPATULA PARA CONFEITARIA - INOX
- ESCORREDOR DE MASSA

- ESCORREDOR DE LOUÇA - INOX
- DISPENSER PARA CEREAIS
- DESCASCADOR DE LEGUMES - MANUAL
- CUTELO COM LAMINA 6"
- CONJUNTO DE PENEIRAS - 3 PEÇAS
- CONJUNTO DE XICARAS MEDIDORAS
- CONJUNTO DE FACAS DE CORTE - 4 PEÇAS
- CONJUNTO DE COLHERES MEDIDORAS EM PLÁSTICO- 4 PEÇAS
- PORTA GUARDANAPOS EM PLASTICO- BRANCO
- PÁ PARA ALIMENTOS P/ GELO EM POLIPROPILENO
- LIXEIRA MEDIA PLASTICA 25 LITROS
- FRIGIDEIRA ANTIADERENTE 26 CM - ALUM.
- CALDEIRÃO EM ALUMINIO - 5 L
- LUVA TERMICA SILICONE/TECIDO
- REGUA ACRILICA 60 CM
- CONJUNTO PARA CONFEITARIA - 4 FRASCOS
- CONJUNTO DE ASSADEIRAS - 4 PEÇAS - ALUM.
- COLHER CABO LONGO - BAILARINA
- COADOR CHINOY INOX
- CONJUNTO UTENSILIO DE 5 PEÇAS - CONCHA,ESPATULA, ESCUMADEIRA COLHER E PEGADOR
- CARRETILHA PARA CORTAR MASSA
- CANECÃO DE ALUMINIO 2 L
- CAIXA EM POLIETILENO 10 L
- BOLEADOR PARA SORVETE - INOX
- BISNAGA PLASTICA 250 ML
- BATEDOR MANUEL TIPO PERA
- BALDE PLASTICO 10 L
- BALDE PLASTICO TRANSPARENTE 10 L
- BACIA PLASTICA 14L
- BACIA PLASTICA 5 L
- ASSADEIRA REDONDA ALUM. PARA BOLO
- ASSADEIRA ALUM. REDONDA PUDIM
- ASSADEIRA ALUM. PARA PIZZA 30 CM
- ASSADEIRA ALUM. PARA PÃO 25 CM
- ASSADEIRA DE VIDRO 1,8 L
- APARELHO DE JANTAR LOUÇA - 20 PÇAS



- ABRIDOR SACA ROLHA
- ABRIDOR DE LATA INOX
- ABRIDOR DE GARRAFA INOX
- ASSADEIRA DE VIDRO REFRATÁRIO 3 L
- CONJUNTO DE FACAS DE CORTE 4 PEÇAS
- GRAMPEADOR MESA -100 FL
- CANETA ESFEROGRAFICA - PRETA
- PASTA ARQUIVO CARTAO - CATALOGO
- PRENDEDOR DE PAPEL - GRAMPOMOL



Atestamos ainda que tais fornecimentos foram satisfatórios, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Pouso Alegre - MG, 20 de abril de 2021.

Documento assinado eletronicamente por:

- Reginaldo de Oliveira, DIRETOR - CD4 - IFSULDEMINAS - CGML, em 20/04/2021 16:23:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 141624
Código de Autenticação: 84cc8773e4



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais



ATESTADO DE CAPICIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa SJ Comércio de Utilidades Ltda, inscrita no CNPJ 10.614.788/0001-80, com endereço na Rua Esmeralda, nº 6, Jardim Itacolomy – Ouro Preto/MG forneceu os itens, conforme detalhamento abaixo, tendo cumprido as exigências do processo, no que se refere a entrega, qualidade, não existindo em nossos registro nada que desabone a sua conduta comercial:

Pregão	Item	Descrição	Quantidade	Nota de Empenho
4/2015	30	Clipe em arame niquelado fio 1,00 mm, nº 2/0, caixa com 100 unidades	350 Caixas	2015NE800537
4/2015	31	Clipe em arame niquelado fio 1,50 mm, nº 6/0, caixa com 500 gramas	350 Caixas	2015NE800537

Belô Horizontê, 21 de outubro de 2019

Manuela Flávia Araújo Pacheco Abi-Acl
Chefe da Seção de Compras
Escola de Engenharia da UFMG

Manuela Flávia Araújo Pacheco Abi-Acl
Chefe da Seção de Compras
e Licitação da EE/UFMG
Portaria 0375 17/01/19.



PINHEIRO E MARTINS EMPREE. CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ- 65245.755/0001-00



ATESTADO CAPACIDADE TECNICO

Atesto para os devidos fins que a empresa **SJ COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO** – CNPJ **10.614.788/0001-80** estabelecida na Rua Esmeralda, 06, Vila Itacolomy, Ouro Preto-MG, forneceu para a empresa **Pinheiro e Martins Empree. Construção Ltda** . inserido CNPJ- **65.245.755/0001-00** no estabelecida– endereço a Pça Cesário Alvim nº 110, cidade Ouro Preto – MG, o seguintes itens abaixo descritos:

12 Dúzias de Pratos de vidro temperado/fundo
12 Dúzias de copo de vidro.
1200 Emb. De copos descartáveis
5000 Emb. De garfos descartáveis
24 Dúzias de garfo em aço inox
12 Dúzias de colher em aço inox
24 Dúzias de faca em aço inox
12 und. Jarrô de Vidro 2L
06 Und. Garrafa Térmica 2L
*Painéis, Bules...

Entre outros itens para copa/cozinha não descritos acima.

Atesto ainda, que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em meus registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Ouro Preto, 06 de Junho de 2013

Osmeres Teixeira

PINHEIRO E MARTINS EMPREE. CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ- 65245.755/0001-00

65.245.755/0001-00

PINHEIRO E MARTINS EMPREENDIMENTOS
E CONSTRUÇÕES LTDA

Pça. Cesário Alvim, 110-D

BARRA - CEP: 35400-000

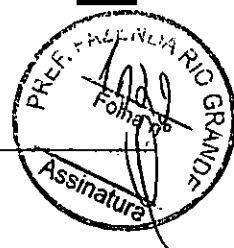
[OURO PRETO - MG]

Osmeres Teixeira
Sócio Proprietário
CI:MG – 89.652
CPF: 349.021.556-72

[Handwritten mark]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – UFOP
Pró-reitoria de Orçamento e Finanças



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, inscrita sob o CNPJ 23.070.659/0001-10, situada à rua Diogo de Vasconcelos, 55 bairro Pilar, Ouro Preto - MG, atesta que a empresa SJ COMERCIO DE UTILIDADES-EPP, situada na Praça Cesário Alvim, nº 110 - Bairro Barra, na cidade do Ouro Preto – MG, inscrita no CNPJ sob o 10.614.788/0001-80, efetuou fornecimento de Utensílios de copa e cozinha, através do Pregões Eletrônicos: 059/2015, 077/2015 e 001/2016 - Notas de Empenho: 2016NE801686, 2016NE800578 e 2016NE800056, conforme descrito abaixo, cumprindo com as solicitações e demandas da Instituição, não tendo nada em nossos arquivos que desabone a conduta da prestação dos serviços da empresa acima mencionada.

- Material Fornecido

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO ITEM
03	GARRAFA TÉRMICA 1LITRO
48	GARFO DE MESA INOX
05	COLHER DE ARROZ INOX
02	BANDEJA RETANGULAR INOX
20	GARFO DESCARTÁVEL SOBREMESA
50	COLHER DESCARTÁVEL SOBREMESA
01	BALDE PLÁSTICO 20 LITROS
1200	PAPEL HIGIENICO ROLO 60 MT
20	VASSOURA PET RECICLADA
31	GALÕES DE ÁGUA MINERAL 20 LITROS
48	GARRAFAS 1,5L ÁGUA MINERAL

Quero Preto, 17 de março de 2021.

ELCIO RODRIGUES DAS DORES:57096791604 Assinado de forma digital por ELCIO RODRIGUES DAS DORES:57096791604
Dados: 2021.03.17 11:58:43 -03'00'

Élcio Rodrigues das Dôres

Cadastro de Fornecedores CSU/UFOP

0xx31-3559-2518



**OURO
PRETO**
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Juscelino Kubitschek, 31, Bauxita
Ouro Preto - Minas Gerais 35400-000
(31) 3559-3280



DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestados para os devidos fins, que a empresa SJ COMERCIO DE UTILIDADES-EPP – CNPJ 10.614.788/0001-80 situada na Praça Cesário Alvim, nº 110 - Barra, cidade de Ouro Preto MG, CEP. 35400-000, FORNECEU para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO PRETO, MÓVEIS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS CLÍNICOS, CONFORME SEGUE ALGUNS ITENS:

600 PACOTES DE MASCARAS DESCARTÁVEIS
200 PAPEL TÉRMICO PARA ELETROCARDÍOGRAFO
05 ESFIGMOMANÔMETRO
02 FOCOS CIRÚRGICOS
02 CARDIOVERSORES ECG
02 ELETROCARDÍOGRAFO

Atestamos ainda que tais fornecimentos foram satisfatórios, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Ouro Preto, 21 DE JANEIRO DE 2021

Narcísio Gonçalves Maciel

Diretor de Suprimentos Secretaria Municipal de Saúde

www.ouropreto.mg.gov.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/64541204211881969407>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 64541204211881969407-1
Data: 12/04/2021 09:53:41
Valor Total do Ato: R\$ 4,60
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ22121-53SI



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



Válor Azevêdo do M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 12 de abril de 2021 10:01:21 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º Ofício DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



SJ COMERCIO DE UTILIDADES E SERVIÇOS LTDA. :
CNPJ -10.614.788/0001-80
(31) 3552-3894 / 31 98881-3510



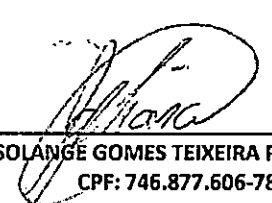
DECLARAÇÃO CONJUNTA

OURO PRETO, 8 de MARÇO de 2021

A empresa **SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI** CNPJ: 10.614.788/0001-80, sediada na Pça. Cesario Alvim, nº 110 – Bairro Barra - Ouro Preto/MG e-mail: sjcomercial@hotmail.com e telefone 31 35513894/98815-3512 por intermédio da sua representante legal, infra-assinado, e para os fins do PE Clique ou toque aqui para inserir o texto., **DECLARA** expressamente, sob as penalidades cabíveis, que:

- a) Que em acordo com o decreto nº 4.358/02, de que a mesma **CUMPRE O DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**, e no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, Não possuindo em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº. 9.854/99).
- b) Declara, ainda, sob as penas da lei, que até a presente **DATA INEXISTEM FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS** para a habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, em cumprimento ao que determina o art. 32, §2º, da Lei n.º. 8.666/93
- c) **Detém conhecimento de todas as informações** contidas neste edital e em seus anexos, e que a sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes do edital supra e que cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação, a teor do art 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002.
- d) **DECLARA**, sob as penas cabíveis que, **cumpre os requisitos estabelecidos na Lei Complementar no 123, de 14.12.2006 e Decreto no 6.204, de 05.09.2007**, estando apta para usufruir os benefícios concedidos pela referida lei, que a mesma é **EPP**.
- e) Declara que **não possui em seus quadros, empregados que sejam conjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros vinculados ao órgão licitador, para fins do disposto na Resolução nº9º, de 6 de dezembro de 2005, do órgão responsável pelo certame e seus solicitantes e vedação imposta pelo artigo 18, inciso XII, da Lei Federal nº 12.708/2012.**
- f) **DECLARA** se comprometer com a **RESPONSABILIDADE E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL**, social e econômica, bem como com a adesão às normas que vierem a ser estabelecidas, de acordo com a legislação vigente e os critérios estabelecidos pela Instrução Normativa nº 01/10, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.
- g) que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Nossa empresa destaca ainda que, está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e do Edital e que detém plenos poderes e informações para firmá-la,


SOLANGE GOMES TEIXEIRA PINHEIRO
CPF: 746.877.606-78
SJ COMERCIO DE UTILIDADES
10.614.788/0001-80

SOLANGE GOMES TEIXEIRA
CPF: 746.877.606-78

10.614.788/0001-80
SJ Comercio de Utilidades LTDA-EPP
Rua Esmeralda, Nº 06
Jardim Itacolomy
CEP 35.400-000
Ouro Preto - MG

SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI
CNPJ: 10.614.788/0001-80
EIRELI 10.614.788/0001-80
01/21



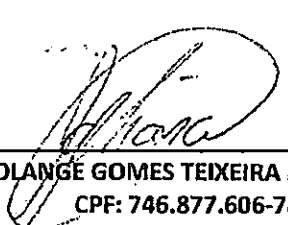
SJ COMERCIO DE UTILIDADES E SERVIÇOS LTDA .
CNPJ -10.614.788/0001-80
(31) 3552-3894 / 31 98881-3510

OURO PRETO, 8 de MARÇO de 2021

A empresa **SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI** CNPJ: 10.614.788/0001-80, sediada na Pça. Cesário Alvim, nº 110 – Bairro Barra - Ouro Preto/MG e-mail: sjcomercial@hotmail.com e telefone 31 35513894/*98815-3512 por intermédio da sua representante legal, infra-assinado, e para os fins do **PE DECLARA**, sob as penas da lei, para fins do disposto no art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, que:



- a) se enquadra como MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE
- b) a receita bruta anual não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º e no § 1º (MEI) do art. 18-A da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;
- c) não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º e § 4º do art. 18-A, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.


SOLANGE GOMES TEIXEIRA PINHEIRO
CPF: 746.877.606-78
SJ COMERCIO DE UTILIDADES
10.614.788/0001-80

SOLANGE
GOMES
TEIXEIRA
WANDERLEI
81780618

10.614.788/0001-80
SJ Comercio de Utilidades LTDA-EPP
Rua Esmeralda, Nº 06
Jardim Racolony
CEP 35.400-000
Ouro Preto - MG



SJ COMERCIO DE UTILIDADES E SERVIÇOS LTDA. L.
CNPJ -10.614.788/0001-80
(31) 3552-3894 / 31 98881-3510



OURO PRETO, 8 de MARÇO de 2021

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa **SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI** CNPJ: 10.614.788/0001-80, sediada na Pça. Cesário Alvim, nº 110 – Bairro Barra - Ouro Preto/MG e-mail: sjcomercial@hotmail.com e telefone 31 35513894/*98815-3512 por intermédio da sua representante legal, infra-assinado, e para os fins do Pregão Eletrônico, **DECLARA** expressamente, sob as penalidades cabíveis, que:

(a) a proposta apresentada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO SRP foi elaborada de maneira independente pela **SJ COMERCIO DE UTILIDADES**, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO SRP, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO SRP não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO SRP, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

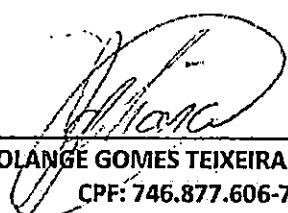
(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO SRP quanto a participar ou não da referida licitação;

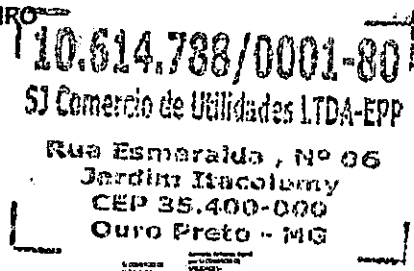
(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO SRP não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO SRP antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO SRP não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão gerenciador antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la

OURO PRETO, 8 de MARÇO de 2021


SOLANGE GOMES TEIXEIRA PINHEIRO
CPF: 746.877.606-78
SJ COMERCIO DE UTILIDADES
10.614.788/0001-80


10.614.788/0001-80
SJ Comercio de Utilidades LTDA-EPP
Rua Esmeralda, Nº 06
Jardim Itacolomy
CEP 35.400-000
Ouro Preto - MG

K.D.P. COMERCIAL LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 10.626.569/0001-10
NIRE 41209185647



KAYO DOMINGUES FERNANDES, brasileiro, solteiro, nascido em 04/09/1986, portador da CNH nº 03419956124 DETRAN/PR, RG nº 9185983-8 SESP/PR e CPF nº 040.479.789.06, residente e domiciliado a Rua Doutor Jose Palu, 683, AP 103, andar 01, Bairro Novo Mundo, Curitiba/PR, CEP 81020-050, sócio componente da sociedade empresaria limitada **K.D.P. COMERCIAL LTDA**, com sede e domicilio na Rua Angelica Negrello de Conto, 57, Bairro Umbará, CEP 81940-280, Curitiba/PR, CEP 81940-280, com seu contrato arquivado na **JUCEPAR** sob o nº 41209185647, portadora do CNPJ nº 10.626.569/0001-10, resolvem por meio deste promover a primeira alteração contratual, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O sócio **KAYO DOMINGUES FERNANDES** qualificado acima, neste ato, aporta a Sociedade, a titulo, de aumento de Capital social, em moeda corrente nacional do País o valor de R\$ 645.000,00 (Seiscentos e quarenta e cinco mil reais). O capital social que era de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais) passa a ser R\$ 995.000,00 (Novecentos e noventa e cinco mil reais) em moeda corrente nacional do País, dividido em 99.500 (Noventa e nove mil e quinhentas) cotas no valor de R\$ 10,00 (dez reais), cada.

CLAUSULA SEGUNDA: A partir de 02/09/2021 a Sociedade Empresária Limitada se torna Sociedade Limitada Unipessoal, de acordo com o Art. 1052, § 1º e 2º, da Lei nº 10.406/2002 (CC).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: À vista das modificações ora ajustadas, consolidam-se o Contrato Social e subsequente alteração com a seguinte redação;

K.D.P. COMERCIAL LTDA
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 10.626.569/0001-10

KAYO DOMINGUES FERNANDES, brasileiro, solteiro, nascido em 04/09/1986, portador da CNH nº 03419956124 DETRAN/PR, RG nº 9185983-8 SESP/PR e CPF nº 040.479.789.06, residente e domiciliado a Rua Doutor Jose Palu, 683, AP 103, andar 01, Bairro Novo Mundo, Curitiba/PR, CEP 81020-050, único sócio da sociedade limitada unipessoal **K.D.P. COMERCIAL LTDA**, com sede e domicilio na Rua Angelica Negrello de Conto, 57, Bairro Umbará, CEP 81940-280, Curitiba/PR, CEP

K.D.P. COMERCIAL LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 10.626.569/0001-10
NIRE 41209185647



81940-280, com seu contrato arquivado na JUCEPAR sob o n° 41209185647, portadora do CNPJ nº 10.626.569/0001-10, promove a Consolidação ato Constitutivo, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURIDICO E RAZÃO SOCIAL - A sociedade limitada unipessoal, girará sob a razão social **K.D.P. COMERCIAL LTDA**, portadora do CNPJ sob nº 10.626.569/0001-10. Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA SEGUNDA: INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 20/01/2009 e o prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação

CLAUSULA TERCEIRA – OBJETO SOCIAL: A sociedade limitada unipessoal terá por objeto social IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR, COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS, COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, EQUIPAMENTOS DE EPI E EPC, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO PARA FESTAS E/OU ENFEITES, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E

K.D.P. COMERCIAL LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 10.626.569/0001-10
NIRE 41209185647



PERSIANAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENTRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, IMPRESSÃO DE MATERIAL, LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, FABRICAÇÃO DE CONTÊINERES E COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR.

CLAUSULA QUARTA: O capital social da sociedade limitada unipessoal inteiramente subscrita e realizada na forma prevista da importância de R\$ 995.000,00 (Novecentos e noventa e cinco mil reais) em moeda corrente nacional do País, divididos em 99.500 (Noventa e nove mil e quinhentas) cotas de valor nominal de R\$ 10,00 (Dez Reais) cada uma, assim distribuído.

SÓCIO	COTAS	%	R\$
KAYO DOMINGUES FERNANDES	99.500	100,00	995.000,00

K.D.P. COMERCIAL LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 10.626.569/0001-10
NIRE 41209185647



CLAUSULA QUINTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLAUSULA SEXTA – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SETIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio **KAYO DOMINGUES FERNANDES** com poderes e atribuições de representar a empresa **ISOLADAMENTE**, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

CLAUSULA OITAVA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLAUSULA DECIMA – RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

K.D.P. COMERCIAL LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 10.626.569/0001-10
NIRE 41209185647



CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – Em caso de falecimento do único sócio a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do “de cujus” ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA – O sócio declara que não está incluso em qualquer penalidade ou infração de Lei, que o impeça de exercer a atividade mercantil, industrial ou de prestação de serviços, em conformidade com as leis vigente.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLAUSULA DECIMA QUINTA – Fica eleito o foro de Curitiba para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, e por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Curitiba, 02 de Setembro de 2021.

KAYO DOMINGUES FERNANDES



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa K.D.P. COMERCIAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04047978906	KAYO DOMINGUES FERNANDES



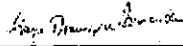
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2021 11:00 SOB Nº 20216016991.
PROTOCOLO: 216016991 DE 03/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106585701. CNPJ DA SEDE: 10626569000110.
NIRE: 41209185647. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/09/2021.
K.D.P. COMERCIAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		
NOME KAYO DOMINGUES FERNANDES				
	DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF 91859858, BESP PR			
	CPF 040.479.789-06		DATA NASCIMENTO 04/09/1986	
	FILIAÇÃO LOURIVAL DOMINGUES FERNANDES S TANIA MARIA MENDES FERNANDES S			
	PERMISSÃO B		ACC B	
Nº REGISTRO 03419956124		VALIDADE 17/11/2021		1ª HABILITAÇÃO 28/11/2006
OBSERVAÇÕES A				
ASSINATURA DO PORTADOR 				
LOCAL CURITIBA, PR		DATA EMISSÃO 24/10/2020		
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 67064058678 PR919042909				
PARANÁ				
DENATRAN		CONTRAN		

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2039517060

2039517060

2039517060

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.626.569/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/01/2009
NOME EMPRESARIAL K.D.P. COMERCIAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 29.30-1-01 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas 45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ANGELICA NEGRELLO DE CONTO	NÚMERO 57	COMPLEMENTO *****
CEP 81.940-280	BAIRRO/DISTRITO UMBARA	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO mrcccontabil@brturbo.com.br		TELEFONE (41) 3329-3530/ (41) 3329-4054
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/01/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/09/2021 às 11:09:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.626.569/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/01/2009
NOME EMPRESARIAL K.D.P. COMERCIAL LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ANGELICA NEGRELLO DE CONTO	NÚMERO 57	COMPLEMENTO *****
CEP 81.940-280	BAIRRO/DISTRITO UMBARA	MUNICÍPIO CURITIBA
ENDEREÇO ELETRÔNICO mrcccontabil@brturbo.com.br		UF PR
TELEFONE (41) 3329-3530/ (41) 3329-4054		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/01/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

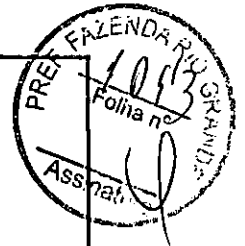
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/09/2021 às 11:09:43 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.626.569/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/01/2009
NOME EMPRESARIAL K.D.P. COMERCIAL LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ANGELICA NEGRELLO DE CONTO	NÚMERO 57	COMPLEMENTO *****
CEP 81.940-280	BAIRRO/DISTRITO UMBARA	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO mrccontabil@brturbo.com.br		TELEFONE (41) 3329-3530/ (41) 3329-4054
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/01/2009
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/09/2021 às 11:09:43 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.626.569/0001-10

Razão Social: K D P COMERCIAL LTDA

Endereço: R ANGELICA NEGRELLO DE CONTO 57 / UMBARA / CURITIBA / PR /
81940-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/08/2021 a 26/09/2021

Certificação Número: 2021082801052582493974

Informação obtida em 02/09/2021 11:12:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: K.D.P. COMERCIAL LTDA
CNPJ: 10.626.569/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:12:03 do dia 31/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/11/2021.

Código de controle da certidão: **3B1C.2678.9D26.9DA4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024172628-37

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.626.569/0001-10**
Nome: **K.D.P. COMERCIAL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/09/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO



**CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

Certidão nº: 9.111.886

CNPJ: 10.626.569/0001-10

Nome: K.D.P. COMERCIAL LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 11:25 do dia 07/07/2021.

Código de autenticidade da certidão: DA64957EF3E449D9182E1CBDE5364E7C80

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 05/10/2021 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: K.D.P. COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.626.569/0001-10

Certidão nº: 22052364/2021

Expedição: 16/07/2021, às 12:20:59

Validade: 11/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que K.D.P. COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.626.569/0001-10, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

COMARCA DE CURITIBA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906

www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCARINELLI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
FERNANDA GALLASSINI
VANESSA MANENTE



PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATORIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

KDP COMERCIAL LTDA

CNPJ.10.626.569/0001-10

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 19/08/2021 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 23 de agosto de 2021 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

Emitida por: LUIZ
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 33.66)

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by 1 OFÍCIO DE
DISTRIBUIDOR
DO FORO
CENTRAL DA
COMAR:751552
67000157
Date:
2021.08.23
11:22:12 BRT

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 2C6D3C9A ***

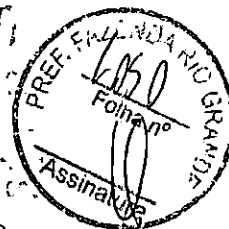


**PREFEITURA
DE COLOMBO**

76.105.634/0001

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA XV DE NOVEMBRO, 105
CENTRO - CEP 83414-000



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA COLOMBO - PR

Atestamos através da presente e a pedido da interessada **KDP COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA**, CNPJ nº. 10.626.569/0001-10, com sede na Rua Prof. Elevir Dionysio nº. 79 Curitiba – PR, CEP 81320-090 e Inscrição Estadual nº 904.701.297-7, é nossa fornecedora, conforme segue. Não havendo até a presente data nada que a desabone, tendo a mesma cumprido satisfatoriamente os compromissos contratuais (prazo de entrega de 20 dias) dos produtos fornecidos.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIPTIVO
001	40	und	Bacia plástica, resistente com capacidade de 14 litros.
002	60	und	Bacia plástica, resistente com capacidade de 25 litros.
003	20	und	Balde plástico, graduado resistente com alça, capacidade 12 litros.
004	10.000	und	Caneca em plástico polipropileno tipo merenda escolar (o plástico polipropileno é recomendado pelo MEC, resistente à fervura de esterilização a 100°C).
005	10.000	und	Cumbuca em plástico polipropileno tipo merenda escolar (o plástico polipropileno é recomendado pelo MEC, resistente à fervura de esterilização a 100°C).
006	4	und	Garrafa térmica de 5 litros, em material atóxico e reciclável. Resistente a impacto e queda. Dimensões aproximadas: comprimento 202 mm, largura 202 mm e altura 304 mm.
007	100	und	Pote plástico com tampa, capacidade 10 litros.
008	5.000	und	Prato em plástico polipropileno tipo merenda escolar (o plástico polipropileno é recomendado pelo MEC, resistente à fervura de esterilização a 100°C).

Processo licitatório – Pregão Presencial número: 069/2010.

Por ser verdade, e para que surtam os efeitos desejados, firmo o presente Atestado em duas vias de igual teor e forma.

Colombo, 23 de fevereiro de 2011.

JOSE CARLOS VIEIRA
Departamento de Compras
Divisão de Licitações

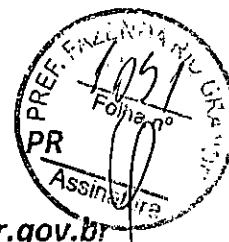


PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

Rua: Pastor Elias Abrahão, 22 - Centro - Matinhos -

C.G.C. 76.017.466/0001-61 CEP 83.260-000

Fone: (41)3971-6006 Fax: (41)3971-6013 www.matinhos.pr.gov.br



ACERVO TÉCNICO

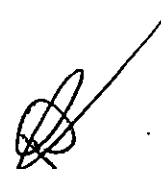
Atendendo a solicitação formal do interessado, bem como, atesto para fins de participação em Processo Licitatório junto aos órgãos Públicos, que a empresa **KDP COMÉRCIO DE FERRAGENS - CNPJ nº 10.626.569/0001-10**, localizada a Rua Professor Elevir Dionysio, nº 79, bairro: Portão, na cidade de Curitiba-Pr, forneceu os itens abaixo citados no ano de 2012 à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes da **Prefeitura Municipal de Matinhos - CNPJ 76.017.466/0001-61**, localizada a Rua Pastor Elias Abrahão nº22, Centro de Matinhos Paraná, CEP: 83.260-000, atesto ainda que as entregas foram de acordo com o solicitado, nada constando que possa desaboná-la, até a presente data.

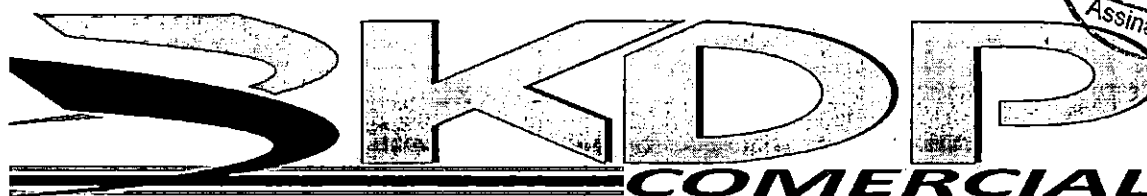
ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO
1	500	und	Colher tamanho médio em inox com cabo em inox.
2	500	und	Prato fundo aço inoxidável tamanho 21 cm acabamento arredondado, polido e altamente durável, resistente a altas temperaturas de lavagem industrial.
3	500	und	Caneca aço inoxidável com capacidade de 200 ml com alça pré formada acabamento arredondada, polida e altamente durável resistente a altas temperaturas de lavagem industrial.

Informamos ainda que a Empresa cumpriu com os prazos e valores acordados, não havendo nada que desabone sua conduta profissional.

Matinhos - Pr., 30 de Agosto de 2012.


RINALDO BATISTA NASCIMENTO
Diretoria do Departamento de Compras





PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 63/2021

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Municípios de fazenda rio grande

Prezados Senhores,

Eu, KAYO DOMINGUES FERNANDES , representante legal da empresa/organização .KDP COMERCIAL LTDA , regularmente inscrita no CNPJ SOB O N º 10.626.569/0001-10, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 – lei anticorrupção, outrossim, declaro que a empresa emenda os melhores Esforços para prevenir , mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

CURITIBA PR 16 SETEMBRO DE 2021

K D P COMERCIAL

LTDA:10626569000110

Assinado de forma digital por K D P
COMERCIAL LTDA:10626569000110
Dados: 2021.09.16 20:12:37 -03'00'

KAYO DOMINGUES FERNANDES
SOCIO
CPF: 040.479.789-06



ANEXO III - DECLARAÇÃO

KDP COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.626.569/0001-10, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) KAYO DOMINGUES FERNANDES, portador(a) da Carteira de Identidade nº 9.185-985-8 e do CPF nº, DECLARA que:

- a) Assume inteira responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir a sua habilitação na presente licitação, e ainda pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
- b) Aceita integral e irretratavelmente os termos do edital em epígrafe.
- c) Para fins do disposto no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Acórdão 2745/10 - TCE/PR, que não possui sócio, cotista ou dirigente, bem como não possuem em seu quadro funcional nem que irá contratar empregados com incompatibilidades com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia, de assessoramento, que seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação.
- d) Para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4358 de 05/09/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

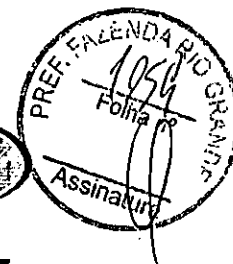
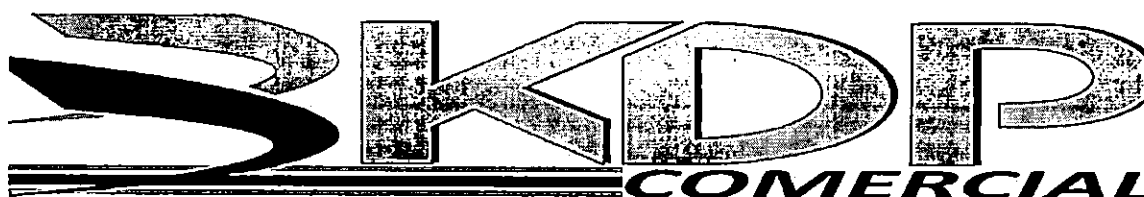
Observa-se: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

- e) Esta enquadrada no regime de tributação de microempresa e/ou empresa de pequeno porte, conforme estabelece o Artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, conforme art. 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias.

CURITIBA 16 DE SETEMBRO DE 2021

KDP COMERCIAL LTDA:10626569000110 Assinado de forma digital por KDP COMERCIAL LTDA:10626569000110
Dados: 2021.09.16 20:29:56 -03'00'

KAYO DOMINGUES FERNANDES -CPF 040.479.789-06



PREGÃO 63/2021
ANEXO IV — Declaração Anticorrupção.

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

A licitante KDP COMERCIAL LTDA jurídica inscrita no CNPJ sob nº 10;626;569/0001-10, por seu Representante legalmente constituído, sob as penas da lei: DECLARA,

Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome.

Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis.

Que na execução deste Contrato, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção.

A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

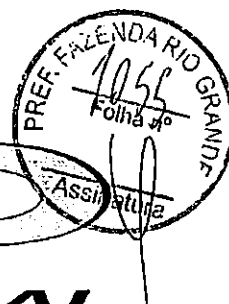
Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

CURITIBA 16 DE SETEMBRO DE 2020

KDP COMERCIAL
LTDA:10626569000110

Assinado de forma digital por KDP COMERCIAL
LTDA:10626569000110
Dados: 2021.09.16 20:21:03 -03'00'

KAYO DOMINGUES FERNANDES -CPF 040.479.789-06



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 63/2021

**ANEXOV - Declaração de Inexistência de parentes
na Administração Municipal**

Objeto:

A KDP COMERCIAL LTDA INSCRITA NO CNPJ 10.626.569/0001-10 , com sede a rua angélica negrelo deconto 57, no Município Curitiba , Estado parana , neste ato representada pelo Sr(a)kayo domnigues Fernandes ., portador(a) da carteira de dentidade RG nº 9.185.985-8 . e inscrito no cpf 040.479.789-06, declara sob penas da Lei, que os proprietários, sócios e/ou dirigentes da referida empresa NÃO possuem grau de parentesco consanguíneo (cônjuges, companheiros ou parentes) em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento servidores efetivos, agentes políticos, Prefeito, Vice-Prefeito e ocupantes de cargos em comissão da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, responsabilizando -se civil, administrativa e criminalmente pela veracidade das informações contidas nesta declaração.

CURITIBA PR 16 SETEMBRO DE 2021

K D P COMERCIAL

LTDA:10626569000110

KAYO DOMINGUES FERNANDES
SOCIO
CPF: 040.479.789-06

Assinado de forma digital por K D P
COMERCIAL LTDA:10626569000110
Dados: 2021.09.16 20:12:18 -03'00'